



# **BOLETIM N. 15/2018**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**DÉCIMA QUINTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 14 DE MAIO DE 2018**

**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

Presidente

**AVELINO XAVIER ALVES**  
1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE MAIO DE 2018



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

#### **DEBATES AGENDADOS:**

**Dia 14 de maio**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 99/2018** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, sobre a possibilidade de ingresso de ação declaratória de inexigibilidade de débito tributário decorrente da incidência de ICMS sobre as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (TUST e TUSD).

#### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:**

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **29 de maio de 2018**, às **14:00 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que serão apresentados e apreciados os relatórios financeiros e operacionais da área da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2018.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **30 de maio de 2018**, às **9:30 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018, através da assessoria do Chefe do Executivo.

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE LEI Nº 36/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO HAMBÚRGUER GOURMET.

**PROJETO DE LEI Nº 37/2018**, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DO ADVOGADO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 178/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua Sebastião da Cruz Prata, esquina com a Cicero Ferreira, no Residencial Triunfo.
2. **N. 179/2018** - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO  
Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a varrição de ruas, corte e a limpeza de vegetação, no bairro Residencial Triunfo.
3. **N. 180/2018** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de priorizar a solicitação da limpeza dos escombros do incêndio ocorrido no dia 06 de maio, na Chácara localizada na Rua Benedito de Camargo, 570, no Recanto Solar.
4. **N. 181/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica ao Poder Executivo que realize a iluminação a Praça Benedito da C. Prata, no jardim Bela Vista.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA QUARTA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 07 DE MAIO DE 2018  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA NO DIA

14 DE MAIO DE 2018



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2018.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, EDSON BARROS DE SOUZA e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua décima quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide Rejanine de Oliveira Cocato proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 171/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua João Bassora, de frente ao Ginásio de Esporte, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 172/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma rampa de acesso para as pessoas com deficiência de frente a Ouvidoria Municipal da Saúde. **INDICAÇÃO N. 173/2018** que indica ao Poder Executivo adoção de medidas no sentido de trocar a tampa da galeria pluvial que está quebrada na área pública situada na Rua Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 174/2018** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a manutenção da malha asfáltica, corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Represa, entre o jardim Europa e Jardim Planalto. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 175/2018** que indica ao Poder Executivo a limpeza do passeio público situado na Rua Cesariano Constâncio Bordon, a partir do nº 127, esquina com a Rua Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 176/2018** que indica a limpeza e roçagem do mato alto da área pública, ao lado da passarela do Jardim São Jorge que dá acesso ao Jardim Picerno, em Sumaré. **INDICAÇÃO N. 177/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade urgente da operação tapa buraco na Rua Frederico Lanzoni entre as ruas Norma Bassora e Celeste C. Paulão, no Parque Residencial Santa Luiza II (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, ALTERANDO E REESTRUTURANDO FUNÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO ESTABELECE REGIME DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer a suspensão da sessão por dez minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, EDSON BARROS DE SOUZA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e dois votos contrários (CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER), ausente o vereador VAGNER BARILON (*faixa 03*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 34/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI Nº 2.763, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, EDSON BARROS DE SOUZA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. A presidente propõe que a Ordem do Dia seja prorrogada por mais vinte minutos, tendo em vista a existência de mais um projeto de lei em regime de urgência especial para ser discutido. O requerimento de prorrogação é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Em seguida, o projeto de lei é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 04*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 35/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE “FLÁVIO BICUDO WELSCH”, À QUADRA ESPORTIVA DA EMEFEI PREFEITO SIMÃO WELSH, ESTA LOCALIZADA À AV. JOÃO BENTO CARNEIRO, 335 - JARDIM SANTA RITA II, NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, EDSON BARROS DE SOUZA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI 49/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.640, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por quatro votos favoráveis e três votos contrários, ausente o vereador AVELINO XAVIER ALVES. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer sejam nominados os votos contrários à aprovação do projeto de lei. A presidente informa que votaram pela rejeição do projeto de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

leí os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 06*). Após o intervalo regimental, a presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA ATRAVÉS DO ATO N. 07/2018 POR MAIS NOVENTA DIAS**. Autor: AVELINO XAVIER ALVES, presidente da CEI. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por sete votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 176/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as alterações realizadas nos dispositivos legais que regulam a emissão de diretriz de parcelamento de solo, no que tange à comprovação de que o sistema de adução e tratamento de água e esgoto tem capacidade para atender aos novos empreendimentos (incisos X, XI e XII, do artigo 14, da Lei Complementar n. 10/2006). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição. Por se tratar do segundo requerimento de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 08*). O vereador VAGNER BARILON requer que os requerimentos e as moções constantes da pauta sejam votados em bloco. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. **VOTAÇÃO EM BLOCO: REQUERIMENTO N. 188/2018** de autoria do vereador EDSON BARROS DE SOUZA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o andamento dos estudos para a implantação de um parquinho infantil e uma Academia ao Ar Livre no Campos Verdes (retirado pelo autor). **REQUERIMENTO N. 209/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o centro comunitário do Residencial Mathilde Berzin. **REQUERIMENTO N. 211/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação da Lei 2.674/2013 sobre animais de estimação no município, conforme específica. **REQUERIMENTO N. 212/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de nascimentos e falecimentos ocorridos em Nova Odessa, no período de janeiro de 2013 até a presente data. **REQUERIMENTO N. 213/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o concurso para incentivo ao contribuinte para pagamento em dia do IPTU – “IPTU Premiado de Nova Odessa” – Lei n. 3.144, de 13 de dezembro de 2017. **REQUERIMENTO N. 214/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias no trânsito na esquina entre as Rua Sigismundo Andermam e João Bassora, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 215/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Academia ao Ar Livre na praça Benedito da Cruz Prata, no Jardim Bela Vista. **REQUERIMENTO N. 216/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras que serão realizadas pela EMTU na região do Jardim Bela Vista/Santa Rosa e que trará impacto na rua João Bassora, próximo à Igreja Santo Amaro. **REQUERIMENTO N. 217/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de isenção de IPTU a templos de qualquer culto, sejam os imóveis locados ou cedidos, enquanto perdurar a situação fática de estarem especificamente destinados à celebração de cultos religiosos. **REQUERIMENTO N. 218/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços funerários prestados aos falecidos integrantes de famílias em situação de vulnerabilidade social/carente e indigentes. **REQUERIMENTO N. 219/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a disponibilização do serviço de internet na Rua Zenta Stepanov Mielnik (antiga Rua 06) do Vale dos Lírios. **REQUERIMENTO N. 220/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção, bairro/centro, e faixa para travessia de pedestres na Escola Estadual Prof. Dorti Zambello Calil, na Rua Joaquim Sanches, no Jardim Bela Vista. **REQUERIMENTO N. 221/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da calçada da EMEF Paulo Azenha, na Vila Azenha. **REQUERIMENTO N. 222/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e banco no ponto de ônibus situado na Avenida João Pessoa, n. 253, próximo à Biblioteca. **REQUERIMENTO N. 223/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de bancos no ponto de ônibus situado na Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 224/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de psicólogo para prestar atendimento aos servidores municipais. **REQUERIMENTO N. 225/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de médico geriatra e de médico reumatologista para atuar na rede municipal de Saúde. **REQUERIMENTO N. 226/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a confecção de mapas da cidade com incorreções.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**REQUERIMENTO N. 227/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos voltados a implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 228/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações a Cetesb e ao Prefeito sobre a fiscalização de queimada de plantação de cana-de-açúcar. **REQUERIMENTO N. 229/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito, a Polícia Militar e a Guarda Municipal sobre a fiscalização em relação ao som alto e baderna em locais públicos no município. **REQUERIMENTO N. 230/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, convoca as autoridades que especifica e convida um representante da Polícia Civil, da Polícia Militar, do CONSEG e dos vigias e vigilantes particulares para debater sobre a atuação desses profissionais em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 231/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia das fichas patrimoniais dos materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital e UBS's). **REQUERIMENTO N. 232/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de farol para pedestres nos cruzamentos que especifica. **REQUERIMENTO N. 233/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de recapeamento da malha asfáltica da Rua João Bassora, no trecho que compreende a Avenida Ampélio Gazzeta até a Rodovia Rodolfo Kivitz. **REQUERIMENTO N. 234/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudo voltados a implantação de semáforo na Rua Teodoro Klavin esquinas com as ruas Emilio Bassora e Geraldo Leme, no Residencial Klavin. **REQUERIMENTO N. 235/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito sobre a sinalização do trecho que fica entre a Avenida Industrial Oscar Berggren e a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – Acesso Americana. **REQUERIMENTO N. 236/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construir passeio público e canalizar o córrego na Av. José Penachione, Jardim Planalto. **REQUERIMENTO N. 237/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações ao diretor-presidente da CODEN sobre as aquisições de cimento, tijolinho comum e cal hidratado, nos exercícios de 2017 e 2018. **MOÇÃO N. 59/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 24 anos de fundação. **MOÇÃO N. 60/2018** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o atleta novaodessense Juliano Cavaglieri pelo excelente resultado conquistado no Interestadual de Muay Thai e Kickboxing na cidade de Sinop – MT. **MOÇÃO N. 62/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, pela participação no evento realizado no Anfiteatro Nelson Cecílio, das Faculdades Network. **MOÇÃO N. 63/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a mantenedora das Faculdades Network, Sra. Tânia Bassani Cecílio, pelo evento realizado no Anfiteatro Nelson Cecílio. **MOÇÃO N. 65/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 12/2015, que regulamenta a profissão de vigia autônomo em nível federal. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA se manifesta em relação ao **REQUERIMENTO N. 188/2018** de autoria do vereador EDSON BARROS DE SOUZA, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o andamento dos estudos para a implantação de um parquinho infantil e uma Academia ao Ar Livre no Campos Verdes. O vereador EDSON BARROS DE SOUZA requer a retirada do referido requerimento. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O requerimento n. 188/2018 é retirado da pauta e encaminhado ao arquivo. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. Encerradas as discussões, as proposições acima especificadas, com exceção do Requerimento n. 188/2018, foram colocadas em votação, sendo aprovadas, nos termos do artigo 232, § 9º, do Regimento Interno (*faixa 09*). Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de maio de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 10*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE MAIO DE 2018





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 238/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a manutenção da rede elétrica e troca das lâmpadas queimada, na praça Dr. César Ladeia, no Res. Jequitibás.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Jequitibás e região sobre a necessidade de manutenção na rede elétrica e trocas das lâmpadas queimadas na praça Dr. César Ladeia.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto mencionado acima.

Nova Odessa, 7 de maio de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 239/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

- a) pintura de solo nas esquinas (faixa de pedestre), em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas nas ruas Da felicidade, Amizade e da Paz.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 7 de maio de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 240/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade e calçamento na rua Oscar Araiun esquina com a Rosalina Isidoro Brasilino, de frente ao Condomínio Residencial das Árvores no Ipê Roxo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Condomínio Residencial das Árvores Ipê Roxo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade e calçamento na rua Oscar Araiun esquina com a Isidoro Brasilino, de frente ao Condomínio Residencial das Árvores no Ipê Roxo.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas que gostam de praticar atividades ao ar livre, além disso é uma oportunidade de oferecer mais qualidade de vida para os moradores daquela região.

Nova Odessa, 7 de maio de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 241/2018

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica nas duas praças situada na rua da Esperança e Felicidade, no Residencial Fibra.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações abaixo especificadas:

- Trocas dos brinquedos que estão quebrados?
- Roçagem das áreas?
- Trocas dos bancos e mesas que estão quebrados?
- Implantação de dois pontos de ônibus com bancos e coberturas?
- Implantação de iluminações nas praças?
- Implantação de alambrando nos campos?
- Implantação de bebedouros
- Cerca para impedir os ingressos de animais para não contaminar a areia por fezes e urina?
- Trata-se de um local utilizado como ponto de encontro para os jovens e crianças, sendo de grande importância a execução deste serviço.

Nova Odessa, 7 de maio de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 4/05/2018





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 242/2018

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo sobre as melhorias na praça de esporte situada, na Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações abaixo especificadas:

- Manutenção na rede elétrica?
- Troca do piso da quadra?
- Troca das lâmpadas queimadas?
- Troca das traves?
- Troca da cesta de basquete?
- Pintura na pista de esquete?
- Manutenção no portão?
- Roçagem da área?
- Outras informações sobre o assunto.

Trata-se de um local utilizado como ponto de encontro para os jovens, sendo de grande importância a execução deste serviço.

Nova Odessa, 7 de maio de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 4/05/2018





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 243/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da implantação de uma praça moderna no bairro Parque Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Uma munícipe, moradora no bairro Triunfo, questiona a possibilidade de a Administração Municipal implantar uma praça moderna, bonita e bem iluminada, no bairro em que ela reside, a exemplo da praça dr. Cezar Souza Ladeia, instalada no bairro Jardim Santa Rita II.

A moradora relata que no bairro tem apenas a praça da igreja, mesmo assim sem muitos atrativos.

O Chefe do Executivo informou, através de respostas a outros requerimentos, que a Administração estudava a possibilidade e a viabilidade do pedido. Porém, como já se passou um muito tempo e tem novo pedido por parte de munícipe, volto a questionar o assunto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo postulando as seguintes informações:

- a) Existe algum projeto neste sentido para o bairro citado?
- b) Qual será o prazo?
- c) Demais informações que considerarem relevantes.

Nova Odessa, 03 de maio de 2018.

**ANGELO ROBERTO RESTIO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 244/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de medicamentos na farmácia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Uma munícipe reclama que mensalmente vai ao Hospital e Maternidade Municipal dr. Acílio Carreón Garcia, pegar remédio, através de uma liminar. Um mês ela consegue, outros dois não. A informação que ela recebe é que a compra foi efetuada, porém a entrega não aconteceu.

Sabendo-se da existência de uma liminar, com uma Ordem Judicial, a mesma não se discute, deve ser cumprida.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo postulando as seguintes informações:

- a) Essa situação vem ocorrendo no Hospital Municipal? Qual a razão? E é esta exposta pela usuária?
- b) Sendo por falta de entrega do fornecedor, não teria como trocar de fornecedor?
- c) Ou ainda, não tem como adquirir os medicamentos que têm procura mensal e não estão sendo entregues, de outra forma, como no comércio local, para atender a população até que o foi comprado chegue?
- d) Como solucionar está questão?
- e) Demais informações que considerarem relevantes.

Nova Odessa, 03 de maio de 2018.

**ANGELO ROBERTO RESTIO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 245/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção, limpeza do terreno e a construção de quadra coberta, da Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) 'Professora Haldrey Michelle Bueno, no jardim São Manoel.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias foram apresentadas várias reclamações a esta vereadora relacionadas a sujeira, presença de cobras devido ao mato alto, manutenção da estrutura, assim como a cobertura da quadra da escola conforme prometido a esta escola referência, onde o novo prédio da Emef recebeu investimento de R\$ 6,1 milhões, sendo a primeira escola municipal com dois andares. Numa área de 5,5 mil m<sup>2</sup>, com quase 2 mil m<sup>2</sup> de construção, com sete salas de aula, biblioteca, salas de informática, multiuso e pedagógica, além da parte administrativa (secretaria, diretoria e sala de arquivos) e sistema de reuso de água de chuva.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os motivos que justificam a ausência de manutenção na escola, principalmente o corte do mato alto?

b) Que medidas estão sendo adotadas pela Administração para cobrir a quadra como prometido a população?

Nova Odessa, 10 de maio de 2018.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 246/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a ausência de ginecologista no UBS IV do Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Moradores do bairro procurou este vereador questionando a falta de Ginecologista no Posto de Saúde do Jardim São Francisco.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações que segue:

a) Qual o motivo da ausência de ginecologista neste posto de saúde?

b) Qual providência será tomada em relação a isto?

c) Por fim, solicito informações sobre os horários e dias de atendimentos dos referidos profissionais no UBS IV, deste município.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2018

**EDSON BARROS DE SOUZA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 247/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal que Através do Setor Competente, realize estudos para a instalação de Ponto de parada de Ônibus na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Bairro jardim Campos Verdes, neste Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita ao setor competente a Atenção dos mesmos para a Possibilidade de instalação de Pontos de Parada de Ônibus, com a necessidade de cobertura e assento no local de parada na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, na altura do nº 267, conforme acima mencionado.

Os moradores afirmam que neste Local supracitado recebem uma grande quantidade de passageiros diariamente o qual ficam expostos ao Sol, na Chuva e sem um lugar para se Sentar.

Moradores justificaram ao vereador que pedem a possibilidade de Instalação dos Referidos Abrigos de ponto de parada que são necessários, assim sendo, sem os abrigos, comprometem o Bem-Estar dos Passageiros do Bairro que Necessitam do Transporte Coletivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações ao setor competente Visando com Urgência Estudo para a instalação de Pontos de Parada de Ônibus, com a Necessidade de Cobertura e Assento no local, conforme fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2018.

**EDSON BARROS DE SOUZA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 248/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no sistema de agendamento de consultas e exames adotado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou um novo projeto objetivando o agendamento dos exames e consultas com especialistas da rede pública.

Pelo novo sistema, denominado Craec – Central de Regulação e Auditoria de Exames e Consultas, o paciente que passar pelo clínico geral nas UBSs ou no Hospital Municipal e tiver solicitação de exame ou consulta com especialista, faz o pedido de encaminhamento diretamente na UBS; esse pedido é enviado à Central e após autorização do procedimento, um funcionário entra em contato com o paciente para que o mesmo retire a guia na própria UBS.

A finalidade da alteração era agilizar o atendimento. Todavia, o vereador subscritor tem recebido inúmeras reclamações sobre o novo sistema. Os munícipes alegam que simplesmente não há um retorno dos servidores das UBSs e quando esses funcionários são questionados sobre o assunto, eles alegam que houve a tentativa de contato com o paciente, mas as ligações não foram atendidas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de mudança no sistema de agendamento de consultas e exames adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 10 de maio de 2018.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 249/2018**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Rua Octavio Guedes, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de passeio público na Rua Octavio Guedes, no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 08 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 250/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de programa semelhante ao desenvolvido pelo Município de Hortolândia objetivando o fortalecimento do comércio local – IPTU Zero.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em junho de 2017, a Prefeitura de Hortolândia lançou o Programa de Fortalecimento do Comércio Local, denominado IPTU Zero, com a finalidade de retomar o desenvolvimento econômico da cidade, com geração de emprego e renda para a população.

Para implantar o programa, a Prefeitura criou o Cartão IPTU Zero, administrado pela DDTotal, empresa que venceu a licitação para prestar o serviço.

Ao adquirir o Cartão IPTU Zero, o cidadão acumulará créditos toda vez que comprar no comércio da cidade. Esses créditos são gerados pelo percentual de desconto oferecido pelo lojista sobre o valor da compra. Metade desses créditos deve ser utilizada para a quitação do imposto, podendo chegar a 100% do valor; 40% poderá ser utilizado como a pessoa quiser nos estabelecimentos credenciados e 10% vai para o Fundo de Redistribuição de Renda.

A Prefeitura, ao emitir o carnê do IPTU, descontará automaticamente o valor acumulado durante o ano. Se o morador acumulou um valor igual ou maior que o do IPTU, estará isento do pagamento do imposto. Se for menor, pagará apenas a diferença.

O valor mínimo de desconto a ser oferecido pelos estabelecimentos conveniados ao programa é de 2%. Assim, se o morador consumir R\$ 100 num supermercado credenciado ao Programa IPTU Zero e receber 2% de desconto sobre o valor da compra, terá R\$ 2 em crédito no cartão. Desse valor, 50% (R\$ 1,00) serão abatidos no valor do IPTU, 40% (R\$ 0,80) pode ser utilizado como ele quiser nas lojas credenciadas e os 10% restantes (R\$ 0,20) é destinado ao Fundo de Redistribuição de Renda. (fonte: <https://www.portalhortolandia.com.br/noticias/nossa-cidade/saiba-como-funciona-o-iptu-zero-34875>)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de programa semelhante ao acima mencionado na nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 251/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a recuperação da ponte da Estrada da Cultura, localizada no antigo matadouro do Instituto de Zootecnia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a recuperação da ponte da Estrada da Cultura, localizada no antigo matadouro do Instituto de Zootecnia.

Nova Odessa, 10 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 252/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização proibindo o estacionamento de veículos na Avenida Eddy de Freitas Crisciuma, próximo ao cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os munícipes que passam diariamente no cruzamento da Avenida Eddy de Freitas Crisciuma com a Avenida Ampélio Gazzetta alegam que o trânsito no local é prejudicado pelos veículos que ficam estacionados próximos ao referido cruzamento.

Nesse sentido, os munícipes requerem que seja implantada sinalização proibindo o estacionamento no local, mediante a colocação de placas e a pintura das guias.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização proibindo o estacionamento de veículos na Avenida Eddy de Freitas Crisciuma, próximo ao cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Nova Odessa, 10 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 253/2018**

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre a retirada de três árvores secas situadas na Rua 13 de Maio, próximo ao cruzamento com a Avenida Eddy de Freitas Crisciuma.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada de três árvores secas situadas na Rua 13 de Maio, próximo ao cruzamento com a Avenida Eddy de Freitas Crisciuma.

A medida é necessária, pois as árvores estão oferecendo risco à população, com a queda de galhos e as constantes reclamações dos vizinhos.

Nova Odessa, 10 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 254/2018**

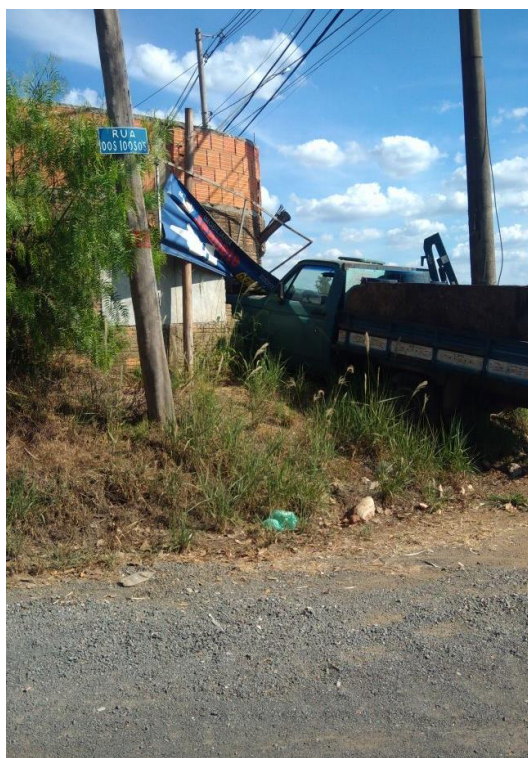
**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para aprimorar o trânsito de veículos no cruzamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz com a Rua dos Idosos, no Jardim Campo Belo (implantação de rotatória e sinalização de solo).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista os vários acidentes ocorridos no cruzamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz com a Rua dos Idosos, no Jardim Campo Belo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o trânsito no local, especialmente no tocante à implantação de rotatória e sinalização de solo.

Nova Odessa, 10 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 66/2018**

**Assunto:** Congratulações com a jovem estudante Sofia Tognella pela conquista de premiação no Concurso Internacional de Redação de Cartas.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a jovem estudante Sofia Tognella pela conquista de premiação no Concurso Internacional de Redação de Cartas.

Sofia é estudante do 9º ano do Colégio Network de Nova Odessa. Ela foi a vencedora da fase regional da 47ª edição do Concurso promovido pela União Postal Universal (UPU), sendo que no Brasil o processo é realizado pelos Correios. Conquistou o 4º lugar em âmbito nacional. Recebeu um prêmio de R\$ 2, mil e mais R\$ 2,5 mil para a escola.

O tema a ser trabalhado na carta foi: Imagine que você é uma carta que viaja no tempo. Que mensagem você quer deixar para seus leitores? O concurso tem como objetivo incentivar a alfabetização, orientando as crianças e adolescentes a expressarem sua criatividade e melhorarem seus conhecimentos linguísticos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a jovem Sofia Tognella (Endereço: Rua Júlio Marmile, 380, Bela Vista), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de maio de 2018.

**ANGELO ROBERTO RESTIO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 67/2018**

**Assunto:** Congratulações com a Secretaria de Educação, pelo projeto denominado “Costurando Nossa História”.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Educação, pelo projeto denominado “Costurando Nossa História”.

O projeto está sendo trabalhado neste semestre na CMEI Toca do Coelho, para isso transformaram uma sala da unidade em um ‘Ateliê da Vovó’. Baseada no livro “A Colcha de Retalhos”, de Conceil Corrêa da Silva, a iniciativa reúne avós de crianças da creche para passar um dia especial confeccionando as chamadas “flores de fuxico”, que são retalhos de tecidos.

O objetivo principal do projeto é a valorização da família e, em especial, as avós. A equipe pedagógica da unidade está toda envolvida na ação. Foram enviados convites a todas as avós dos alunos da creche e também da Emei (Escola Municipal de Ensino Infantil) anexa do CMEI, que fica no Jardim São Jorge, para passar um dia especial.

O projeto envolve mais de 200 participantes, que foram recebidos em dois períodos: de manhã, com um café especial, e à tarde, com um chá. Foi um dia produtivo e as flores confeccionadas por elas, transformadas em prendedores de cabelo, serão enviadas como lembrança para o Dia das Mães.

Os materiais foram conseguidos com as próprias municipais e também doados por uma empresa. As avós gostaram muito e comentaram que dias como este deveriam acontecer mais vezes. O espaço onde foi montado o ateliê vai permanecer. A ideia é aproximar a família da escola.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Educação, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de maio de 2018.

**ANGELO ROBERTO RESTIO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 68/2018**

**Assunto:** Repúdio ao Banco do Brasil em razão da inoperância no atendimento da agência 1513-X situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem recebendo inúmeras reclamações da população sobre a precariedade dos serviços prestados pela agência do Banco do Brasil situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Desde o assalto ocorrido em 13 de abril de 2017, os serviços prestados pela agência estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

Os pagamentos e depósitos nos caixas presenciais também só estão sendo realizados através de cheques.

Simplesmente, o banco tem limitado todas as operações que envolvam dinheiro em espécie, prejudicando, sobremaneira, os correntistas e demais usuários da referida agência.

O problema se agrava no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento de todas as operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao PROCON de Nova Odessa, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de maio de 2018.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 69/2018**

**Assunto:** Aplausos a Matheus Jorge Rosa por ter sido campeão do torneio mundial de robótica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, através da qual Enviamos Nossos Cumprimentos ao Jovem Matheus Jorge Rosa, de 15 anos, único competidor morador de Nova Odessa, residente do bairro Santa Rosa, campeão do torneio mundial de Robótica pelo excelente resultado alcançado durante a competição realizada em Houston, nos Estados Unidos.

No dia 21 de Abril, Matheus, juntamente com o equipe do SESI de Americana venceram o World Festival, principal torneio de robótica do mundo, na categoria First Lego League, fato o qual o Brasil nunca havia conquistado. A equipe Red Rabbit alcançou o primeiro lugar no campeonato, que contou com 108 equipes de 43 países.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 07 de Maio de 2018.

**EDSON BARROS DE SOUZA**



# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE MAIO DE 2018



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 14 DE MAIO DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 17/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem dominical, uma área destinada para uso institucional, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, objeto da Matrícula sob n. 13.071, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa – Estado de São Paulo, cadastro municipal sob n. 24-00332-0448-00, assim descrita caracterizada:

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANA DESAFETADA E1-A (E um-A)**, situada na quadra “E”, do loteamento denominado “*PARQUE FABRÍCIO*”, neste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, Inicia-se medindo 77,50 metros onde confronta com a Rua João Bolzan; 7,85 metros em curva, na confluência das Ruas João Bolzan e Karlis Burse; 6,98 metros em curva, na confluência da Avenida José Penachione e Rua Karlis Burse; 48,16 metros em curva, mais 44,12 metros, também em curva, confrontando com a Avenida José Penachione; e 52,76 metros onde confronta com a Área Desafetada E1-B do mesmo loteamento; **perfazendo uma área superficial de 2.448,58 metros quadrados.**

**Parágrafo único.** A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea “c” e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Fica o Município de Nova Odessa autorizado doar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, à **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa - APADANO**, pessoa jurídica devidamente cadastrada sob o CNPJ Nº 02.573.416/0001-24.

**Art. 3º** A doação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea “c” e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e artigo 17, inciso II “a”, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Art. 4º** Os imóveis objeto desta doação tem o valor de mercado de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) o metro quadrado, totalizando o valor de mercado de R\$ 705.191,04 (setecentos e cinco mil e cento e noventa e um reais e quatro centavos), conforme laudo de avaliação.

**Art. 5º** A presente doação tem como finalidade exclusiva a implantação da sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa - APADANO, destinada à consecução de suas finalidades estatutárias.

**Art. 6º** Após a lavratura da competente escritura de doação, fica a donataria obrigada ao pagamento das taxas de coleta de lixo e outras, que vier a incidir sobre a referida área.

**Art. 7º** As plantas e/ou projetos pertinentes a novas edificações deverão ser aprovados pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º** A Donataria deverá, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação sua sede social, de modo a evitar sua retrocessão ao patrimônio Municipal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de doação, o prazo constante no “*caput*” deste artigo.

**Art. 9º** Na hipótese da ocorrência de qualquer das cláusulas que importem na revogação da presente doação, a Doadora, ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias e edificações realizadas pela Donatária.

**Art. 10** A Donatária responderá diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização da área objeto da outorga de direito real de superfície ou pelas atividades desenvolvidas em razão de suas atividades, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte do Município.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 11.** A presente doação é feita de forma irrevogável e irretroatável em relação aos termos desta Lei, obrigando as partes, herdeiros ou sucessores a qualquer título.

**Parágrafo único.** Para os efeitos e providências desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar e adotar, por Decreto, as medidas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento, inclusive as decorrentes da necessidade de lavratura de escritura de outorga e sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 12.** As despesas com a lavratura e registro da escritura e demais incidentes, correrão por conta da Donatária.

**Art. 13.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE MARÇO DE 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PARECERES:

**Obs.** Projeto de lei incluído na pauta sem os pareceres das Comissões Permanentes em atendimento ao Art. 32, inciso II, alínea s do Regimento Interno.

### **02 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS IRREGULARMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de Lei Complementar retirado da sessão ordinária do dia 26 de março de 2018 pelo pedido de adiamento por quatro sessões, feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação;*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** As construções concluídas até a data de publicação desta lei poderão ser regularizadas ou legalizadas, desde que atendam aos requisitos mínimos de segurança, higiene e habitabilidade.

**§ 1º.** Entende-se por regularização a anistia concedida para aprovação de imóveis construídos sem atendimento aos dispositivos da legislação ora vigente.

**§ 2º.** Entende-se por legalização a anistia concedida para aprovação de imóveis construídos sem alvará, mas que atendam aos dispositivos da legislação ora vigente, apesar de construídos clandestinamente.

**Art. 2º.** Entende-se por concluídas as construções que, até a data da publicação desta lei, tenham estrutura e alvenaria executadas, com esquadrias cobertas com laje ou telhas, com ligação de água e energia elétrica, faltando apenas acabamento final, como pintura e revestimento.

**Art. 3º.** Em caso de construções faltando apenas o acabamento final, será emitido alvará para término de obra, para posterior cobrança do ISS devido e expedição do respectivo “Habite-se”.

**Art. 4º.** A Taxa de Licença para Execução de Obras será devida na forma prevista da legislação vigente.

**Art. 5º.** Para instrução dos pedidos de regularização ou legalização, os interessados deverão protocolizar na Prefeitura requerimento acompanhado da seguinte documentação, no prazo de um ano após a publicação desta lei:

- a) título de propriedade ou contrato de compra e venda;
- b) espelho do carnê de IPTU;
- c) declaração de alinhamento;
- d) laudo técnico em 5 (cinco) vias, atestando segurança, conforto, higiene e habitabilidade;
- e) projeto completo em 5 (cinco) vias;
- f) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, quando couber;
- g) Laudo da CETESB, quando couber;
- h) ART – Anotações de Responsabilidade Técnica em 1(uma) via;
- i) Laudo geotécnico, acompanhado de ART favorável à regularização ou legalização da edificação, no caso de edificações em áreas de morro, quando couber.

**Art. 6º.** A presente Lei Complementar refere-se unicamente à postura edilícia, não conferindo qualquer direito de propriedade aos interessados, nem se refere à regularização das atividades nela desenvolvidas, para as quais deverá ser obtido o alvará de funcionamento no setor competente.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 7º.** As regularizações e legalizações realizadas nos termos desta Lei não isentam o contribuinte do recolhimento do ISS sobre os serviços executados para a concessão do Alvará a que se refere o Art. 5º desta Lei, que deverá ser calculado e quitado.

**Art. 8º.** Só serão aceitos requerimentos instruídos com a documentação completa.

**Parágrafo único.** Os processos em andamento, indeferidos ou paralisados, sem a documentação mínima necessária, serão analisados mediante a apresentação de novo requerimento, aproveitando os benefícios da presente Lei, especialmente quanto à cobrança de taxas e emolumentos devidos.

**Art. 9º.** A presente Lei não se aplica a imóveis situados em áreas de preservação permanente, áreas de risco, faixas *non edificandi* ou que adentrem logradouros ou áreas públicas.

**Art. 10.** Nos projetos apresentados deverão constar as partes aprovadas, instruídas por legenda diferenciada para que sejam excluídas do cálculo dos emolumentos referentes à regularização ou legalização, desde que não tenham ocorrido modificações ou desfigurações dessas áreas.

**Parágrafo único.** Entende-se por partes aprovadas as áreas dos imóveis contemplados com Alvará ou "Habite-se" expedida ou áreas regularizadas através de outras leis de regularização.

**Art. 11.** As regularizações e legalizações de construções decorrentes desta Lei serão conferidas aos interessados por medida de política pública, não acarretando à municipalidade qualquer responsabilidade relacionada aos direitos da propriedade.

**Art. 12.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 1.659, de 14 de maio de 1999.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui o Programa de Valorização Imobiliária e Regularização de Legalização de Imóveis construídos irregularmente e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso VIII da Constituição Federal estabelece que compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Logo, a matéria tratada na presente proposição, bem como na emenda n.01/2016 se subsumem ao comando contido no artigo 30, inciso VIII da Constituição Federal.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui o Programa de Valorização Imobiliária e Regularização e Legalização de Imóveis construídos irregularmente e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposta é oferecer meios à população para a regularização de seus imóveis, tendo em vista o atual quadro de irregularidade existente no Município.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, as medidas instituídas não representarão aumento da despesa pública. Por outro lado, elas poderão até colaborar com o aumento na arrecadação de IPTU, ITBI, etc.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES.URBANO

Trata-se de projeto de lei complementar de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que institui o Programa de Valorização Imobiliária e Regularização e Legalização de Imóveis construídos irregularmente e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposta é oferecer meios à população para a regularização de seus imóveis, tendo em vista o atual quadro de irregularidade existente no Município.

Registre-se que o último projeto realizado no Município objetivando a regularização de edificações ocorreu em 1999, por meio da Lei n. 1.659, de 14 de maio daquele ano.

Em relação ao conteúdo do projeto de lei complementar, entendo ser o mesmo completo e abrangente, especialmente no tocante a documentação necessária à instrução dos pedidos de regularização ou legalização, arrolados no art. 5º da proposição<sup>1</sup>.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei complementar.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      VAGNER BARILON

Nova Odessa, 11 de maio de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III

---

<sup>1</sup> **Art. 5º.** Para instrução dos pedidos de regularização ou legalização, os interessados deverão protocolizar na Prefeitura requerimento acompanhado da seguinte documentação, no prazo de um ano após a publicação desta lei:

- a) título de propriedade ou contrato de compra e venda;
- b) espelho do carnê de IPTU;
- c) declaração de alinhamento;
- d) laudo técnico em 5 (cinco) vias, atestando segurança, conforto, higiene e habitabilidade;
- e) projeto completo em 5 (cinco) vias;
- f) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, quando couber;
- g) Laudo da CETESB, quando couber;
- h) ART – Anotações de Responsabilidade Técnica em 1(uma) via;
- i) Laudo geotécnico, acompanhado de ART favorável à regularização ou legalização da edificação, no caso de edificações em áreas de morro, quando couber.





# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **PROJETO DE LEI Nº 36/2018**

Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Hambúrguer Gourmet.

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Hambúrguer Gourmet.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 28 de maio.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de maio de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que institui o “Dia do Hambúrguer Gourmet”.

O hambúrguer chegou à América na segunda metade do século XIX, trazido pelos imigrantes alemães embarcados no porto de Hamburgo, razão pela qual seu primeiro nome no Novo Mundo foi hamburg steak.

Era uma comida rústica, sendo que os primeiros a apreciá-la nos Estados Unidos foram os marinheiros que aproveitavam a carne entre dois pedaços de pão para mastigar algo enquanto trabalhavam.

Suas origens, no entanto, remontam aos séculos XII e XIII, quando a Europa conheceu as invasões dos chamados mongóis. Na verdade, entre os povos que se agrupavam sob essa denominação estavam os tártaros, tribos nômades guerreiras que habitavam as estepes russas. Os tártaros introduziram na Europa a técnica de moer a carne dura e de má qualidade para torná-la mais digerível.

Diz a lenda que os cavaleiros tártaros costumavam levar a carne crua embaixo da sela quando galopavam em suas incursões guerreiras. Na hora de comer, o bife tártaro já tinha se tornado uma pasta. Assim, foram os tártaros que apresentaram o hambúrguer aos hamburgueses.

No Brasil, o hambúrguer chegou em 1952 com o tenista Robert Falkenburg e sua rede Bob's.

Tal como qualquer vertente gastronômica, as receitas de hambúrgueres aumentaram e se tornaram únicas ao longo das décadas. E da mesma forma, o público passou a ficar cada vez mais exigente.

Já faz alguns bons anos que os hambúrgueres artesanais, com técnicas caseiras bem distintas das fabricações de fast foods, ganharam restaurantes específicos.

Outro aspecto que contribuiu para receitas artesanais dos hambúrgueres foi a popularização dos food trucks. Com uma apresentação que não deve em nada aos restaurantes, somado ao seu aspecto itinerante, eles trouxeram uma variedade até então inédita para os hambúrgueres.

O apreço por receitas mais particulares, bem como a especialização de alguns chefes renomados no setor, criaram duas vertentes bem distintas: enquanto os hambúrgueres artesanais trabalham com receitas mais simples e originais, os hambúrgueres gourmets possuem ingredientes sofisticados e técnicas mais complexas de produção.

Além disso, temos vertentes que buscam hambúrgueres mais saudáveis, com receitas menos calóricas. Isso sem contar variações como o light, as versões com outros tipos de carnes e mesmo os veganos.

Os hambúrgueres gourmet basicamente são sanduíches que utilizam receitas pontuais, refinadas, que não são encontradas facilmente em nenhum outro fast-food da categoria. O termo gourmet está diretamente ligado ao tipo de ingrediente, sua qualidade e origem. Desta forma um hambúrguer gourmet é um sanduíche diferenciado, considerado especial, sofisticado ou premium.

Importante registrar, no tocante à legalidade, que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Por força da Constituição Federal, os Municípios podem legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de complementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II da CF).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme julgado abaixo colacionado:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, Relator Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de maio de 2018.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI Nº 37/2018**

"Institui, no calendário oficial do Município, o 'Dia do Advogado' e dá outras providências".

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Advogado" no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 9 de maio de 2018.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Advogado".

A palavra advogado deriva do latim *ad-vocatus*, que significa "**o que foi chamado em defesa**". Assim, com fundamento na história e na própria etimologia é possível definir o advogado como aquele que serve ao Direito e à Justiça, defende a vida, a honra, a liberdade e os interesses do cidadão. Sua missão é a de zelar pela justiça e por aqueles que se encontram envolvidos em conflitos.

A profissão de advogado adquiriu status constitucional, nos termos do art. 133 da Carta Maior, o qual estabelece que "**o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei**".

Em que pese a relevância da profissão, o cotidiano de trabalho expõe os advogados a uma série de intempéries que os levam a refletir sobre as razões que orientaram suas escolhas. A morosidade da justiça, a escassez do mercado de trabalho e os excessivos custos de instalação e manutenção dos escritórios são dificuldades enfrentadas por todos os profissionais que militam não só em Nova Odessa, mas em todo o país.

No âmbito federal, a data designada para celebrar essa importante profissão foi escolhida em razão da lei<sup>2</sup> que criou os dois primeiros cursos de Direito no Brasil (um em Olinda e o outro em São Paulo), assinada por Dom Pedro I.

Pretendo, através do presente projeto, instituir uma data comemorativa para homenagear todos os advogados que atuam no nosso Município. A data eleita coincide com aquela fixada no âmbito federal (11 de agosto).

A definição de uma data no âmbito local é significativa para que os advogados renovem os ideais de resistência, de defesa das prerrogativas da profissão e de luta contra o arbítrio e as injustiças.

Com relação à legalidade, a Constituição vigente não contém nenhuma disposição que impeça a Câmara de Vereadores de legislar sobre a fixação de datas comemorativas. Tal matéria, tampouco foi reservada com exclusividade ao Executivo ou mesmo situa-se na esfera de competência legislativa privativa da União.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local,

<sup>2</sup> Lei de 11 de Agosto de 1827.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: **"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."** (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Nessa mesma direção são os seguintes precedentes:

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia - Ato normativo que cuida de matéria de interesse local - Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente."** **"... por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF). A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os municípios."** (ADIn nº 0.140.772-62.2013.8.26.0000 v.u. j. de 23.10.13 Rel. Des. ANTONIO CARLOS MALHEIROS).

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada"**. (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2018.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**